



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Sônia Ferreira Xavier Gregio (interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0362/2019 de 19 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **TANIA MARIA DA CUNHA ALMEIDA**, matrícula 16709, no Cargo Comissionado de **Coordenação de Contabilidade e Finanças**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 08.07.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 52/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: A VICTORIA COMERCIO, PROPAGANDA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ N.º: 28.421.374/0001-08
OBJETO: FORNECIMENTO DE 07 (SETE) COMPUTADORES, 07 (SETE) NOBREKS, 04 (QUATRO) IMPRESSORAS LASER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
PRAZO: O SERVIÇO SERÁ PRESTADO DE FORMA IMEDIATA.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 27.053,00 (VINTE E SETE MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 15 DE JULHO DE 2019.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA N.º 0340 de 05 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no art. 91, inciso II, da Lei 027/97, de 30 de junho de 1997, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Conceder em conformidade com o art. 23 da Lei n.º 11/1997 (Regime Único dos Servidores Públicos do Município de Seropédica) e do art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil ESTABILIDADE aos funcionários abaixo discriminados, admitidos em 01 de fevereiro de 2016 através do Concurso Público, tendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019; e admitidos em 02 de março de 2016, tendo seus efeitos retroativos a 02 de março de 2019.

Matr.	Nome	Cargo	Admissão
14216	TAMARA MIRANDA DE SOUZA	PROF. DOC. I - MATEMÁTICA	02/03/2016
14094	JOLIENE DO NASCIMENTO LEAL	PROF. DOC. I - ARTE	01/02/2016
14034	SIMONE DOS SANTOS	PROF. DOC. II	01/02/2016
14035	VILMARA DE SOUZA ALVES	PROF. DOC. II	01/02/2016
14098	SUZANA RIBEIRO ALVES	PROF. DOC. I - HISTÓRIA	01/02/2016
14090	MARCELO BRITO DA SILVA	PROF. DOC. I - INGLÊS	01/02/2016
14083	MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA LIMA	PROF. DOC. I - LÍNGUA PORTUGUESA	01/02/2016
14017	ELZEMERE FARIAS DE OLIVEIRA	PROF. DOC. II	01/02/2016
14025	JOIZE DE SOUZA IGNACIO FIGUEIREDO	PROF. DOC. II	01/02/2016
14029	REBEKA HELENA COSTA DA SILVA OLIVEIRA	PROF. DOC. II	01/02/2016
14072	RENAN MARCEL DE ARAUJO PEIXOTO	PROF. DOC. I - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	01/02/2016
14077	ALESSANDRA LISBOA MARTINS	PROF. DOC. I - LÍNGUA PORTUGUESA	01/02/2016
14085	VERA LUCIA BASTOS MAXIMIANO	PROF. DOC. I - LÍNGUA PORTUGUESA	01/02/2016
14099	LEONARDO SERRA BRANDÃO	PROF. DOC. I - HISTÓRIA	01/02/2016
14082	LAIS RADICH PINTO GOULART	PROF. DOC. I - LÍNGUA PORTUGUESA	01/02/2016

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Anabal Barbosa de Souza
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0342/2019 de 08 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **MARIA LUZIA DOS REIS**, matrícula 2736, do cargo de provimento efetivo de **Professor Docente II**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 01.07.19, conforme processo n. 12600/18.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 049/2018 - PROCESSO 9019/2017 E APENSOS 12.259/2017 - 13021/2017 - 13.334/2017 - 13509/2017 - 13864/2017 - 14048/2017 E 15.040/2017.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCAIONAIS MONOCROMÁTICOS E POLICROMÁTICOS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL E FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO (TONER, REVELADOR, CILINDRO E DEMAIS PEÇAS) INCLUSIVE PAPEL.

A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública SEMOP de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e com base nos pareceres emanado pela Douta Procuradoria e pela Controladoria Geral do Município resolve no interesse da administração pública municipal, homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018, aberta e julgada dia 21/12/2018, em favor da empresa:

M G O GOLVIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.057.713/00001-61 cujo valor final para esta SEMOP foi de R\$13.680 (treze mil seiscientos e oitenta reais), sendo este montante estimado para 12 (doze) meses, conforme consta de fls. 783 do processo nº 1302/2017 apensos.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Seropédica, 18 de Julho de 2019.

JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário Interino de Segurança e Ordem Pública
Mat.15547